



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO**
Rua Francisco Batista de Souza, 36 / São Benedito –
Jacuí/MG CEP: 37.965-000 Tel.: (35) 3593-1850
E-mail: secretariamunicipaldejacui@hotmail.com

**AO SENHOR HERNANE LOPES DE SIQUEIRA E NOBRES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

REF. OFÍCIO: 30/2024
DATA: 09/08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Nobres Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Ofício em referência, servimo-nos do presente para encaminhar as informações sobre servidor efetivo no município.

1 – O servidor faz seu planejamento pedagógico específico para a prática esportiva, pois não está em regência de turma. Cumpre sua carga horária exercendo treinamentos, pois está lotado no Departamento de Esportes do município desde 2017. Nesta gestão demos continuidade ao seu trabalho, permanecendo onde já se encontrava lotado.

2 – Exerce treinamentos no turno matutino e noturno, por vezes é necessário também no turno vespertino, sendo que todo o planejamento é realizado na maior parte do tempo no turno vespertino.

3 – Não houve substituição.

4 – Com o crescimento acentuado das práticas esportivas no município, contando com atletas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos nas diversas modalidades e categorias, considerando o quadro de servidores existente, foi necessário realizar aulas extraordinárias, pois os servidores durante seus horários normais não conseguem cumprir a demanda existente.

5 – Foi solicitado pelo servidor, o pedido de compra integral das férias pelo motivo de não interrupção dos treinamentos e jogos, visto que o acompanhamento do técnico é imprescindível e foi autorizada pela prefeita a compra integral das férias, pois estava em preparação contínua para os campeonatos em vigência.

6 – Segue em anexo a cópia do holerite e espelho de ponto da referida data solicitada.

7 – O servidor não acompanha o calendário escolar, visto que o gozo destas férias foi coincidente neste corrente ano.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGELA APARECIDA ALVIM BATISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Organizar ,treinos e jogos competitivos, lúdicos e de recreação. A competição é elemento fundamental do esporte, que dá sentido a sua existência, e é nela que a manifestação do esporte se realiza em sua plenitude. Portanto, qualquer ação orientada para o ensino e aprendizagem do esporte não está desvinculada da necessidade de se aprender a competir.

Planejar, todos os treinos de todas as modalidades e categorias do esporte jacuiense dentre este planejamento também inclui todas as viagens esportivas que representam Jacuí dentro e fora de quadra, objetivando as melhorias do setor, desenvolvimento e performance, observando todos os aspectos benéficos aos alunos.

Criação de formas e métodos de treinamento desde o inicial básico ao avançado, oportunizando a adaptação ao esporte, ambientação e crescimento proporcional ao seu aprendizado e evolução técnica, física, mental e social esportiva.

Observando todo contexto de nossa cidade não podemos deixar de ressaltar sobre as condições da estrutura físicas totalmente limpas e higienizadas, respeitando funcionários capacitados e bem humorados.

Desta forma todo trabalho conjunto, harmonioso e complexo fica facilitado aos resultados exuberantes de tal forma a entregarmos este trabalho em volume e qualidade jamais vista, destacando diversas vezes de outras cidades com mais prática ao esporte.

Dentro deste aspecto competitivo social também trabalhamos e contribuimos na formação do caráter a longo prazo nesta fase tão importante da vida de nossos alunos visando uma execução ainda mais abrangente mas sem perder nosso foco competitivo,os ensinamentos e trabalhos melhorando a parte física, técnica, de capacidades e tática vai depender muito da assiduidade e comprometimento de cada aluno, buscando nele a sua maior e melhor entrega resultando na sua melhor versão.

Dentre esses e outros sem me alongar,a nossa condução dentro de nosso trabalho ainda compete a nós trabalharmos nas idades sub 09,11,13,15,17,20 e adulto.

Todas as idades tem competições internas e regionais nas quais estou totalmente inserido e apto a formalização de todos os campeonatos dentre eles também amistosos preparativos e motivacionais, seja no planejamento, reuniões com os organizadores e na execução em quadra.

Muitas das vezes a arbitragem também é feita por mim e estagiários contribuindo para a total realização da maioria dos eventos esportivos.

Finalizando assim este relatório prévio de nossos trabalhos esportivos creio que todo e qualquer ser humano seja capaz de realizar e se sentir apto ao longo de sua entrada e jornada esportiva jacuiense em todo seu amplo aspecto de ambiente, espírito,mente e natureza!



Jarbas Aguiar Crema

CREF/MG: 008834-G/MG

EMPRESA: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI
 FILIAL: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI
 C.N.P.J: 18.186.056/0001-48 LOCAL: POLIESPORTIVO
 SECRETARIA: P.M.J DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Recibo de Pagamento de Salário

Folha Nº 01 do Mês de Janeiro de 2024

SEÇÃO 2053 - MANUT ATIV DEPORT

FUNÇÃO: 000749 - JARBAS AGUIAR CREMA
 CARGO: 00064 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
 C. CUSTO : 462 - RECURSO PROPRIO
 PADRÃO: 0001134 - P - 1 - G

REGIME: Efetivo

AGÊNCIA/CONTA: AGENCIA JACUI-028355/ 00050016

DATA ADM: 01/03/2012

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00101	VENCIMENTO EFETIVOS	30 Dias	3.718,40	
00150	HORAS EXTRAS - 50%	70	3.253,60	
00177	ADIC POS GRADUACAO	5,00 %	185,92	
00210	QUINQUENIO	30,00 %	1.115,52	
00305	1/3 DE FERIAS NORMAIS	1	1.611,31	
01250	DESCONTO CLUBE SERVIDORES	1		10,00
01509	PENSAO ALIMENTICIA	1		624,10
01600	INSS	14,00 %		908,85
01602	IRRF	27,50 %		916,54

FOLHA ERAL	Total de Vencimentos	9.884,75	Total de Descontos	2.459,49
	Valor Líquido			7.425,26

Salário Base	Salário Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.718,40	8.273,44			6.550,90	27,5%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

*Pagamento de 70 hs referente
 a mês anterior e atual.
 Dezembro 2023 e
 Janeiro 2024.*

CARTÃO DE PONTO - Período: 18/12/2023 a 20/01/2024

V 6.14.0.1

Nome: **JARBAS AGUIAR CREMA**
 Matricula: **00000749** C. T. P. S. :
 Cargo: **PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA** PIS: **19014477042**
 Depto:
 Setor: **ESPORTE**
 Seção: **ESCOLA CARVALHAES DE PAIVA**
 C. Custo:

CPF: **04022182644** Emissão: **09/08/2024 13:38:57**
 Admissão: **01/01/2021**
 Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI**
 CNPJ: **18186056000148**

	Entrada	Intervalo p/ refeição		Saída		Entrada	Intervalo p/ refeição		Saída	
Domingo	FOLGA				Quinta	X	07:30	12:30	17:00	22:00
Segunda	FOLGA				Sexta	FOLGA				
Terça	X	07:30	11:30	17:00	22:00	Sábado	FOLGA			
Quarta	X	07:30	12:30		Feriados	FOLGA				

	HT	AN	EX	EN	AT	FA
18/12/2023 Seg - 12:34 - 21:11	-	-	08:37	-	-	-
19/12/2023 Ter - 09:09 - 11:30 - 17:00 - 19:43	05:04	-	-	-	03:56	-
20/12/2023 Qua - 06:16 - 21:15	05:00	-	09:59	-	-	-
21/12/2023 Qui - 08:35 - 12:30 - 17:00 - 21:08	08:03	-	-	-	01:57	-
22/12/2023 Sex - 08:24 - 21:03	-	-	12:39	-	-	-
23/12/2023 Sab Folga	-	-	-	-	-	-
F 24/12/2023 Dom Feriado	-	-	-	-	-	-
F 25/12/2023 Seg Feriado	-	-	-	-	-	-
F 26/12/2023 Ter Feriado	-	-	-	-	-	-
F 27/12/2023 Qua Feriado	-	-	-	-	-	-
F 28/12/2023 Qui Feriado	-	-	-	-	-	-
F 29/12/2023 Sex Feriado	-	-	-	-	-	-
30/12/2023 Sab Folga	-	-	-	-	-	-
F 31/12/2023 Dom Feriado	-	-	-	-	-	-
F 01/01/2024 Seg Feriado	-	-	-	-	-	-
02/01/2024 Ter Falta	-	-	-	-	-	09:00
03/01/2024 Qua Falta	-	-	-	-	-	05:00
04/01/2024 Qui Falta	-	-	-	-	-	10:00
05/01/2024 Sex Folga	-	-	-	-	-	-
06/01/2024 Sab Folga	-	-	-	-	-	-
07/01/2024 Dom Folga	-	-	-	-	-	-
08/01/2024 Seg Folga	-	-	-	-	-	-
09/01/2024 Ter Terça	-	-	-	-	-	-
10/01/2024 Qua Quarta	-	-	-	-	-	-
11/01/2024 Qui Quinta	-	-	-	-	-	-
12/01/2024 Sex Folga	-	-	-	-	-	-
13/01/2024 Sab Folga	-	-	-	-	-	-
14/01/2024 Dom Folga	-	-	-	-	-	-
15/01/2024 Seg Folga	-	-	-	-	-	-
16/01/2024 Ter Terça	-	-	-	-	-	-
17/01/2024 Qua Quarta	-	-	-	-	-	-
18/01/2024 Qui Quinta	-	-	-	-	-	-
19/01/2024 Sex Folga	-	-	-	-	-	-
20/01/2024 Sab Folga	-	-	-	-	-	-

Diferença (Extras - (Atrasos + Faltas)): 001:22

Resumo:

HT - Horas trabalhadas	018:07	Extra 1 a 50%	031:15	Extra not 1 a 50%	000:00	Banco de horas Mês	
AN - Adicional noturno	000:00	Extra 1 a 100%	000:00	Extra not 1 a 100%	000:00	BH Mês anterior	-000:00
EX - Horas extras	031:15	Extra 1 a 150%	000:00	Extra not 1 a 150%	000:00	BH Acumulado	
EN - Extra/Ad.Not.	000:00	Extra 2 a 100%	000:00	Extra not 2 a 100%	000:00	Crédito BH	000:00
AT - Atraso	005:53	Extra 2 a 100%	000:00	Extra not 2 a 100%	000:00	Débito BH	000:00
FA - Faltas (horas)	024:00	Extra 2 a 150%	000:00	Extra not 2 a 150%	000:00	Banco de horas Acumulado	
Abonos de justif.	000:00	Extra 3 a 150%	000:00	Extra not 3 a 150%	000:00		
Total máximo de trab.	096:00	Extra 3 a %	000:00	Extra not 3 a %	000:00		

Reconheço para os devidos fins, como verdadeiros os meus horários de entrada e saída do serviço bem como os intervalos intrajornada

Assinatura

Pagamento de 70 hs mês Dezembro
 restante para janeiro/2024